



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017

PROCESSO Nº 50759/2017 FLY 0333.0003162/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, e outro lado as empresas **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP** e **SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017**

DO OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, que foram considerados "desertos" e "fracassados", no Pregão Presencial nº 028/2017, com objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 252/2017, a saber:

4465-DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	Curativos Pós-punção - Estéreis. Especificação técnica: Estéril; Antialérgico; Uso indicado após punções; Esterilização por óxido de etileno; Caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	KASVI	CX	100,0000	26,5000	2.650,00
Total do Fornecedor:						2.650,00

5548-SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Fio guia para intubação adulto 400mm - Haste flexível com uma esfera na extremidade. Mandril de intubação para adulto de 400 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; Esfera: latão; Mandril de intubação: banho de estanho; Modelo: adulto. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização, prazo de validade e registro.	OXIGEL	UN	22,0000	74,5000	1.639,00
2	Fio guia para intubação infantil 300mm - Haste flexível com uma esfera na extremidade. Mandril de intubação para adulto de 300 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; Esfera: latão; Mandril de intubação: banho de estanho; Modelo: adulto. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização, prazo de validade e registro.	OXIGEL	UN	22,0000	61,0000	1.342,00
3	PERA PARA ECC COM BASE METALICA. Pera de Látex. Base metálica de sucção, uso adulto.	MISSOURI	UN	12,0000	15,0000	180,00
4	SONDA DE FOLLEY Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BALÃO DE 30ML, CONFECCIONADA EM SILICONE, APROPRIADA, CONSTITUIDA DE 2 VÍAS, SENDO QUE UMA DELAS DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO QUE QUANDO ACIONADO COM O BICO DA SERINGA, PERMITA A ENTRADA E SAÍDA DO CONTEÚDO DO BALÃO A OUTRA VIA, COM PONTA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES A EXTREMIDADE DEVERÁ CONTER PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. O BALÃO DEVERÁ ESTAR PRÓXIMO DOS ORIFÍCIOS E APRESENTAR-SE UNIFORME E RESISTENTE AO SER INFLADO. DEVERÁ APRESENTAR O Nº, A CAPACIDADE DO BALÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE NA EMBALAGEM	LABOR IMPORT	UN	408,0000	5,7000	2.325,60
5	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE 25X0,80MM CX C/ 100 UNIDADES-	LABOR IMPORT	CX	10,0000	23,0000	230,00

COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOX INVOLUCRO DA AGULHA E TAMPA DE SEGURANÇA POLIPROPILENO (PP).						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
Total do Fornecedor:						5.716,60

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.001 - 33.90.30.00.00.000002

Nova Andradina - MS, 25/08/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

MARCELO AMORIM CORREA - CPF: 652.391.991-91

Fornecedor

SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME

JOSE RONALD DIAS DE TOLEDO JUNIOR - CPF: 020.335.611-00

Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 008/2013.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 008/2013

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor de **R\$ 180.392,85 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 202.889,76 (duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, tendo em vista se tratar de contrato de prestação de serviços de natureza contínua.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e gestão

Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Julio Cesar Gonzalez Nascimento

Contratada

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Edson Gomes da Silva

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 042/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 003

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **27/08/2017 a 26/02/2018**, em razão da alteração do projeto ou especificações, pela administração, fundamento no art. 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 25 de Agosto de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME

Jorge Juscelino Correa

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO - EPP**, resolvem celebrar o presente Contrato

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de revisão de telhado, no prédio do Centro de Convenções

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto deste Contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.: 2081 - Conclusão do Centro de Convenções; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000 - Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

DO FUNDAMENTO: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93

Nova Andradina - MS, 14 de agosto de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

CLAUDICEIA DOS SANTOS

CAVALHEIRO - EPP

Claudiceia dos Santos Cavalheiro

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS e outro lado à empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente Contrato

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em internação compulsória, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Moabi de Oliveira, conforme Autos nº 0800344-28.2016.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 - Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017 e subsequente.

DO FUNDAMENTO: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA

VIDA LTDA - ME

Anderson Monelli

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado as pessoas físicas Sr. **DANIEL JOSÉ DA SILVEIRA** e Sra. **DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA**
DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a locação de imóvel tipo residencial, em alvenaria, murado, com 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e lavanderia, localizado na Avenida Ivinhema, nº 1.973, Bairro São Vicente de Paulo, nesta cidade, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social,
VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período contados da assinatura do contrato até 06 (seis) meses.
DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de **R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. c/ FEAS/Benefício Eventual – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.0082 – Material de Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2017.
DO FUNDAMENTO: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93

Nova Andradina MS, 24 de agosto de 2017.
JULLIANA CAETANO ORTEGA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Ordenadora de despesas Locatárias

DANIEL JOSÉ DA SILVEIRA
 Locador

DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA
 Locadora

EXTRATO pp 252**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50759/2017
 b) Licitação Nr.: 252/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 25/08/17

e) Objeto da Licitação: aquisição de material médico hospitalar, que foram considerados "desertos" e "fracassados", no Pregão Presencial nº 028/2017, com objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

CONTRATADO:

SCHUEROFF E TOLEDO LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.716,60 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 2.650,00 (dois mil seicentos e cinquenta reais)

DATA: 25/08/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2056/17 Data: 25/08/2017

Licitação: Processo: 48005/17, Pregão: 9/2017, Ata nº.: 5/2017

Município: Nova Andradina
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1.00	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO POSTO DE LAVAGEM DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 5/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2057/17 Data: 25/08/2017

Licitação: Processo: 48005/17, Pregão: 9/2017, Ata nº.: 5/2017

Município: Nova Andradina
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1.00	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)

Credor: 4676 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO POSTO DE LAVAGEM DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 5/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1049/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1050/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 98,75 (noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1051/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais)

Credor: 1986 MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1052/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.453,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

Credor: 1986 MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1053/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 1963 TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1054/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 4.855,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Credor: 1963 TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1055/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Credor: 1987 ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1056/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Credor: 1987 ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1057/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.964,10 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Credor: 1776 DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1058/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 2.304,26 (dois mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos)

Credor: 1776 DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1059/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00031	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1521 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1060/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 2.161,25 (dois mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1521 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1061/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0001	- Centro de Referência Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Credor: 1363 POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1062/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata nº.: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos)

Credor: 1363 POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1063/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata n°: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referência Médica Complexidade
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1064/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata n°: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1065/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata n°: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 204,00 (duzentos e quatro reais)

Credor: 972 MARINGA HOSPITALAR DISTR. MED. CORRELATOS LTDA.

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1066/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata n°: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 2.816,10 (dois mil oitocentos e dezesséis reais e dez centavos)

Credor: 1597 RINALDI E COGO LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1067/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 47902/2017, Pregão: 28/2017, Ata n°: 20/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0014	- Saúde da família
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.0014	- Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

Credor: 1506 MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°: 264/17 Data: 30/08/2017

Licitação: Processo: 49028/17, Pregão: 56/2017, Ata n°: 38/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Credor: 751 TALITA DE MATOS PEREIRA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINA E ATUAR COMO FACILITADOR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 2133/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 151/17, Pregão: 224/2017, Ata n°: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001-	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI & CIA. LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 2134/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata n°: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001-	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 2135/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata n°: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001-	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: 267 TORNOS PORFIRIO LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 2136/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata n°: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001-	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2137/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Credor: 1888 V F SENA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2138/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)

Credor: 1959 ADÃO SOARES FERNANDES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2139/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: 2301 FEDATO & FEDATO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2140/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)

Credor: 3343 MARCIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2141/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: 3410 NIKIMA'S TORNIO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2142/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Credor: 5049 BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2143/17 Data: 31/08/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.001 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 17.958,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 5938 ELIANE FIORELICE MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2017 - S.R.P.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 216/2017 - S.R.P; Processo nº 53567/2017 - FLY nº 0333.0005848/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/07/2017 às 13h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: II - Nº 0168, Sexta-Feira, 07 de Julho de 2017, pag. 02/07:

Tendo em vista a alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 20/09/2017 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2017.

Claudio Sanches
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC

Projeto do Concurso Fotográfico
...Quando Florescem os Ipês.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Fundação Nova-Andradinense de Cultura, promove o Concurso Fotográfico denominado **"...Quando Florescem os Ipês."**

E será regido por regulamento próprio em anexo a este projeto.

JUSTIFICATIVA

Estimular e revelar talento dos fotógrafos locais, valorizar e despertar a observação da comunidade na beleza desta árvore, considerada a árvore símbolo do Brasil.

Produzir um calendário para o próximo ano com as fotos selecionadas, divulgando nossas riquezas naturais.

DO TEMA

O Concurso Fotográfico terá como tema: **"...Quando Florescem os Ipês."** Através das fotos queremos registrar e divulgar esta árvore tão nobre em nossa cidade.

O ipê é uma **árvore** diferente da maioria das outras: quando suas flores nascem, as folhas caem dos galhos. Quando se vê um ipê florido, sabemos que a primavera está próxima — a maioria dos ipês florescem no final do inverno ou no começo da primavera. A imagem do ipê é bastante representativa do Centro-Oeste e no Sudeste do Brasil.

PUBLICO ALVO

Poderão participar fotógrafos profissionais e amadores que sejam residentes na cidade de Nova Andradina.

Regulamento do Projeto do Concurso Fotográfico
...Quando Florescem os Ipês

1 - DOS PARTICIPANTES

Condições de Participação:

- 1.1 O período de Inscrições será entre 04 a 11 de setembro de 2017.
- 1.2 Concurso está aberto a todos os interessados residentes em Nova Andradina, seja ele profissional ou amador, com exceção dos membros do Júri e Comissão Organizadora.
- 1.3 Cada participante poderá concorrer com no **máximo 04 (quatro)** fotografias de seu interesse, sendo ela em cores e estas deverão ser impressa e ampliada (em papel fotográfico brilhante, sem borda ou moldura) no tamanho de 21 X 30 cm (respeitando-se sempre esta proporção).
- 1.4 Não são admitidas ao concurso, fotografia na vertente arte digital (fotografias compostas e/ou sobreposições), bem como, fotografias com qualquer outro artifício.
- 1.5 Também não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibida em público. Cada fotografia deve ser inédita, enquadrar-se no tema e na justificativa do concurso.
- 1.6 Serão admitidas, no entanto, fotografias capturadas por meio digital, desde que estejam de acordo com as instruções contidas no item 1.5. Caso a Comissão Julgadora detecte situações de manipulação na fotografia, esta, será, automaticamente desclassificada.
- 1.7 No verso de cada fotografia deve constar a identificação através de uma etiqueta com legenda constituída por: título da fotografia (opcional), local no qual foi capturada a fotografia, nome do fotógrafo, telefone para contato e data da foto ou ano.
- 1.8 O candidato deverá entregar um envelope com as fotos que irão participar do concurso contendo no lado externo o nome do participante e ficha de inscrição.
- 1.9 As fotografias e fichas de Inscrição deverão ser entregues na FUNAC – Fundação Nova-Andradinense de Cultura, na Rua Walter Hubacher, 1249 – centro, em horário comercial: das 7h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 08 de setembro, após esta data não mais serão aceitas a participação no concurso.
 - 1.9.1 As fotografias selecionadas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CDs, folheteria de natureza cultural como folders, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a entidade promotora do concurso e da Prefeitura Municipal.
 - 1.9.2 A imagem fotográfica selecionada pela comissão julgadora e pelo voto popular, só poderá ser publicada e reproduzida se permitida pelo autor da foto.



Rua Walter Hubacher, 1249 Centro - Cep: 79750-000
Fone: 67 3441.1596 - Ramal: 5161/5020
NOVA ANDRADINA - MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC

- 1.9.3 A autorização do que ser trata o item 1.9.2, será feita no ato da inscrição.
 - 1.9.4 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção pelos jurados, para então serem escolhidos as doze fotos classificadas.
 - 1.9.5 O voto popular premiará as fotos mais votadas pelos visitantes da exposição, através de voto secreto em uma urna que ficará junto à Exposição na Semana da Primavera nos Museus.
 - 1.9.6 Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.
 - 1.9.7 As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.
 - 1.9.8 Serão validadas somente as fotografias que estiverem com a ficha de inscrição preenchida de forma correta, completa e legível.
 - 1.9.9 As inscrições deverão ser retiradas no período de 02 a 06 de outubro de 2017, em horário comercial.
- 2 - DA DIVULGAÇÃO**
- 2.1 O Projeto e seu Regulamento será publicado no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. www.pmna.ms.gov.br
 - 2.2 após publicação os candidatos terão prazo do dia 04 a 11 de setembro de 2017 para fazer a sua inscrição.
 - 2.3 As inscrições deverão ser feitas na FUNAC – Fundação Nova-Andradinense de Cultura, na Rua Walter Hubacher, 1249 – centro, em horário comercial: das 7h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 11 de setembro de 2017, após esta data não mais serão aceitas a participação no concurso.
- 3 - DA PREMIAÇÃO**
- 3.1 Serão classificadas pelos membros do júri e pelo voto popular, 12 (doze) fotos.
 - 3.2 Como premiação, as fotos classificadas serão impressas e publicadas em forma de calendário de mesa para o ano de 2018.
 - 3.3 Todos participantes receberão certificado de participação.
 - 3.4 As fotos inscritas ficarão em exposição no Museu Municipal do dia 12 a 30 de setembro de 2017.
- 4 - DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO**
- 4.1 A FUNAC – Fundação Nova Andradinense de Cultura caberá as seguintes atribuições:
 - 4.2 Fazer ou receber as inscrições;
 - 4.3 Conferir a regularidade da documentação encaminhada;
 - 4.4 Constituir a comissão julgadora;
 - 4.5 Encaminhar as fotografias aos membros da comissão julgadora;
 - 4.6 Divulgar o resultado final do processo seletivo e resolver quaisquer pendências durante o desenvolvimento do concurso, a qualquer tempo, bem como os casos omissos neste regulamento.
- 5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**
- 5.1 A comissão organizadora será formada por: **Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos** – Diretora Presidente da FUNAC, **Ízabel Cristina Eleutério Garcia** – Gerente de Fomento e Produção a Cultura, **Marta Frutuoso Figueiredo** – Presidente do Conselho Municipal de Cultura, e **Wanger da Silva Dantas** – Responsável pelo Museu Histórico Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade.
- 6 - DA COMISSÃO JULGADORA**
- 6.1 A comissão julgadora será composta por 03 a 05 pessoas, escolhidas pela organização e que tenha conhecimento do assunto, mais os votos popular.
 - 6.2 A comissão julgadora escolherá 11 fotos, respeitando os critérios desse regulamento.
 - 6.3 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da fotografia.
 - 6.4 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos.
 - 6.5 A exposição e anúncio dos vencedores será feita no dia 22 de setembro de 2017, as 19h30m, no Museu Histórico Municipal "Antônio Joaquim de Moura Andrade".



Rua Walter Hubacher, 1249 Centro - Cep: 79750-000
Fone: 67 3441.1596 - Ramal: 5161/5020
NOVA ANDRADINA - MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC

Nova Andradina, 22 de agosto de 2017.
Comissão Organizadora.



Rua Walter Hubacher, 1249 Centro - Cep: 79750-000
Fone: 67 3441.1596 - Ramal: 5161/5020
NOVA ANDRADINA - MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): EVERTON LUIZ OSHIRO-ME; ANDRÉ MIRANDOLA-ME; E. N. DE MATOS EIRELI-ME; SARA EVANGELISTA DOS SANTOS-MEI; THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI; RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 061/2014**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 061/2014**, celebrado com: UBIDA E CALDEIRA ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 28 de agosto 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde